



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 066/2024**

Concede licença luto a servidora **ADEMIR MALDONADO GALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADEMIR MALDONADO GALVES**, matrícula 997772, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.546.333-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 564.757.059-34, nomeada em 05 de setembro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 24 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de janeiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA DE 19/01/2024  
DE N.º 12925  
UMUARAMA, 19 / 01 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS